



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ: 05.182.233/0007-61- Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP 68.005-310.

CONTRATO Nº 005/2024-SEMINFRA

Apostila nº 001/2024/SEMINFRA

APOSTILAMENTO PARA PROCEDIMENTOS DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2024-SEMINFRA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ALHO & NASCIMENTO LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, CNPJ nº 05.182.233/0007-61, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, S/N, Bairro: Aeroporto Velho, CEP nº 68.005-310, tendo como representante, Sr. Daniel Guimarães Simões, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, RG nº 4476139 PC/PA e CPF nº 513.793.842-49.

CONTRATADA: ALHO & NASCIMENTO LTDA - EPP, com endereço na Travessa dos Mártires, nº 253, Bairro Centro, Santarém/PA, Fone: (93) 99120-9876, e-mail: maxcopy@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 84.260.751/0001-37, neste ato representada pelo Jorge do Nascimento Maria, brasileiro, portador do RG nº 18078133 SEGUP e CPF (MF) nº 023.558.842-34, residente e domiciliado em Travessa dos Mártires, nº 253, Bairro Centro, CEP. 68005-540, doravante denominado CONTRATADO.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico SRP nº 019/2023-SEMINFRA, Contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

A fundamentação legal tem amparo no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, tendo em vista que os procedimentos visam correção de erro formal na numeração cronológica do referido Contrato e do objeto e alteração dos seguintes dispostos:

Onde lê-se: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 019/2024-SEMINFRA

Leia-se: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 019/2023-SEMINFRA

Onde lê-se: Contrato nº 003/2024-SEMINFRA.

Leia-se: Contrato nº 005/2024-SEMINFRA.

Onde lê-se: “aquisição de serviço xerográfico, gráfico para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura”

Leia-se: “Contratação de empresa para prestação de serviços xerográficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA”;

A presente Apostila passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 005/2024-SEMINFRA, que ficam integralmente ratificados em seus termos, cláusulas e condições. Assim a parte CONTRATANTE firma a presente Apostila, em três vias de igual teor e forma.

Santarém - Pará, 05 de Abril de 2024.


Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 010/2021 – GAP/PMS